




# INDICAÇÃO Nº 83/1.979.

APROVADO	
1º	discussão
Em 14 / 08 / 1.979.	
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, ser dever do Legislador, orientar o Executivo Municipal para uma administração voltada exclusivamente para o bem estar dos Municípios;


CONSIDERANDO, que cabe-nos como representantes no Legislativo a obrigação de tomar providências que venham atender as necessidades do povo;

CONSIDERANDO, ser o futebol, o esporte preferido de todo brasileiro;

CONSIDERANDO, que está sendo prejudicada a prática do futebol em nossa Cidade, e que com este acontecimento estamos tirando o estímulo de nossa juventude pelo referido esporte;

I N D I C A, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Ofício ao Executivo Municipal, solicitando do mesmo providências que se fizerem necessária, no Estádio de São Cristovão, a fim de assegurar maior conforto no aplausível local, pois desta maneira, ainda poderemos salvar o futebol em Cabo Frio e retornar as tardes memoráveis em nossa Cidade.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE AGOSTO DE 1.979.

  
PAULO GIL ANDRE SENOS  
AUTOR